

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.137/2025**

Considera oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades do Centro Educacional Viver.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.628/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-R91Z7/CEE-ES nº. 478/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades do Centro Educacional Viver, situado na Rua Bolívar de Abreu, nº. 130, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Viver Ltda.-ME, CNPJ nº. 31.737.422/0001-78, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação